

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº62/2024

A **JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no PA Nº 0001217-57.2024.4.05.7600.

RESOLVE

1 - **CONCEDER** o afastamento da servidora **DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU**, mat. 1722, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do quadro de pessoal desta Justiça Federal, por 12 (doze) dias, de **04/03/2024 a 15/03/2024** e **AUTORIZAR** a utilização complementar de até 18 (dezoito) dias adicionais, caso se faça necessário, a julgamento da solicitante, em datas que serão oportunamente acordadas com a chefia imediata, para fins de dedicação exclusiva à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para a Especialização em Governança e Gestão Ágil na Justiça Federal, oferecida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, consoante Termo de Execução Descentralizado - TED de n.º 008/2021, nos termos do art. 1º, II, da Portaria 89/2022 da Presidência do TRF da 5ª Região.

2 - **DESIGNAR** a servidora **ELICE MAIA CRESCÊNCIO PEREIRA, CE 1809**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Croatá, ora cedida para esta Seccional, para substituir a servidora **DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU**, matrícula CE-1722, na função comissionada de Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas – FC 06, no período de **04/03/2024 a 10/03/2024**, em virtude de afastamento da titular para fins de elaboração do trabalho final da Pós-Graduação.

3 - **DESIGNAR** a servidora **VIVIANE MAIA CORDEIRO GOMES FERNANDES**, mat. CE1419, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Justiça Federal no Ceará, para substituir a servidora **DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU**, matrícula CE-1722, na função comissionada de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas – FC 06, no período de **11/03/2024 a 15/03/2024**, em virtude de afastamento da titular para fins de elaboração do trabalho final da Pós-Graduação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 01/03/2024, às 15:03, conforme art. 1º,

III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4136515** e o código CRC **A5943190**.

0001217-57.2024.4.05.7600/CE-NGP-
LEGISLAÇÃO

41365

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 42.0/2024 de 01 de Março de 2024, p. 08/09.

Esse texto não substitui a publicação oficial